



**TA Nº 135/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E A EMPRESA **LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA-ME**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC/GO, CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 2723352 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida C – 7, nº 2.891, Quadra 78 A, Lotes 26, 27 e 28, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, CEP 74.305-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.293.687/0001-87, neste ato representada pelo sócio proprietário **Leonardo Henrique Figueiredo Diniz**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 11074/D-GO - CREA-GO, inscrito no CPF sob o nº 767.450.401-82, residente e domiciliado na Rua R-16, nº 117, Ed: Residencial Camargo Padua, apto 800, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.140-100, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o segundo Termo Aditivo ao CL-CPS Nº 013/2021, conforme Processo nº **202100058004693**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Considerando que foi celebrado o 1º TA nº 120/2021 (000025695554) com acréscimo de aproximadamente 8,43% (oito virgula quarenta e três por cento) em razão da alteração no cronograma do Evento Natal do Bem 2021 – 1ª Etapa no Centro Cultural Oscar Niemeyer, passando a data de encerramento de 26/12/2021 para 02/01/2022; e de desmontagem de 03/01/2022 a 10/01/2022;

Considerando solicitação da Contratante em realizar novo aditivo em razão da necessidade de se instalar fechamento com lona branca na lateral e frente da estrutura galpão contratada por ocasião das fortes chuvas acompanhadas de ventania que vem ocasionando desconforto aos visitantes da Praça de Alimentação do Evento Natal do Bem – 1ª Etapa (Edição 2021), no Centro Cultural Oscar Niemeyer – CCON -- conforme Despacho 103/2021 – GECEV (000025909532); e

Considerando o aceite da Contratada mediante acréscimo de aproximadamente mais 16,26% (dezesseis virgula vinte e seis por cento) no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) ao contrato CL-CPS 013/2021, conforme proposta anexa aos autos (000025911060), tendo a Diretoria acatado solicitação mediante Despacho nº 539/2021 – DIGER (000025915938) e provisionamento pela Gerência Financeira via Despacho nº 838/2021 (000025995449).

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal, em suas "CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO" para na tabela ajustar o novo valor e realização do fechamento da lona contratada (com acréscimo de mais R\$ 13.500,00 – treze mil e quinhentos reais), bem como na "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO", que passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO"



Diretoria Geral  
Gerência Estratégica Jurídica

Item	Serviços	Unid.	Valor CL-CPS 013/2021	1º ADITIVO DE APROXIMADAM ENTE 8,43%	2º ADITIVO DE APROXIMADAMENTE 16,26%
01	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GROUND DO TIPO GALPÃO, para o Evento Natal do Bem – 1ª Etapa (Edição 2021), no Centro Cultural Oscar Niemeyer – CCON, incluindo construção, montagem, <b>FECHAMENTO</b> e desmontagem das estruturas.	Serviço	R\$ 83.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 13.500,00
<b>Valor Total: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)</b> <b>R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</b> <b>R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)</b>					

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Em razão do aditivo de aproximadamente 8,43% (oito virgula quarenta e três por cento) no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a mais, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). E por ocasião deste segundo termo aditivo com acréscimo de aproximadamente mais 16,26% (dezesesseis virgula vinte e seis por cento) ao CL-CPS 013/2021 no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de até R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)".



## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 14 de dezembro de 2021.

  
**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

  
**Thomas Marcelo e Silva**  
Diretor Adm. Financeiro – OVG

  
**Leonardo Henrique Figueiredo Diniz**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_